

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE

PALÁCIO DA LIBERDADE

19 Câmara Municipal de Jacareí

EMENDA N° 02

EMENDA ao PLE nº 023, que dispõe sobre as regras para funcionamento de Adegas.

Os artigos 2º, 4° e 6º do Projeto de Lei do Executivo n° 23 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º As adegas e os estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento presencial ao público regularmente das 08h00 às 22h00, todos os dias da semana, com a possibilidade de realização de entregas por sistema delivery mesmo após esse horário."

"Art. 4º As adegas deverão empenhar-se na coibição do consumo de bebidas alcoólicas no estabelecimento, nas vias públicas, praças e calçadas localizadas até 50 (cinquenta) metros do estabelecimento, adotando, obrigatoriamente as seguintes medidas:

I - afixação de aviso de fácil visualização, contendo a proibição de consumo de bebidas alcoólicas no local e nas vias públicas, praças e calçadas localizadas até 50 (cinquenta) metros do estabelecimento;

II - orientação aos clientes para não consumirem bebidas alcoólicas no local do estabelecimento; nas vias públicas, praças e calçadas localizadas até 50 (cinquenta) metros do estabelecimento;

III - em caso de recusa por parte do orientado, fica imposto ao estabelecimento o acionamento da Guarda Civil Municipal por meio de ligação, que deverá ser comprovada através de protocolo;"

"Art. 6º O infrator poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias da notificação e aplicação da multa para a autoridade que fiscalizou o estabelecimento."

Fica suprimido o artigo 8º do presente Projeto de Lei, renumerando-se o

atual artigo 9º para 8º.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP Folha

PALÁCIO DA LIBERDADE

20 F Câmara Municipal de Jacareí

Cầmara⊄ Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2021.

EDGARD SASAKI Vereador - DEM 1º Secretário

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA Vereador - DEM

ABNER DE MADUREIRA Vereador

SÔNIA REGINA GØNÇÁLVES (Sônia Patas da Amizade) Vereadora - PL

MARIA AMÉLIA Vereadora – ₱SDB

DUDI Vereador - PL

PAULINHØ DO ESPORTE Vereador - PSD

ROGÉRIO TIMÓTEO Vereador - Republicanos

PAULINHØ DOS CONDUTORES Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

JUSTIFICATIVA:

Folha

21

Câmara Municipal

Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores a Emenda nº 02, com alterações à redação do projeto original nos Artigos 2º, 4º e 6º e supressão do artigo 8º, sugeridas pelos setores das Adegas e similares, com relação ao atendimento presencial das 08h00 às 22h00 e à possibilidade das entregas por sistema delivery após esse horário, além de uma redução para cinquenta metros e o empenho na coibição do consumo de bebidas alcoólicas no estabelecimento, nas vias públicas, praças e calçadas localizadas. Também suprime inciso para que as gravações fossem obrigatórias.

Finalmente o lapso temporal que existia no projeto original para adequação dos estabelecimentos não se fará mais necessário, pois o sistema de gravação não será obrigatório, assim o projeto entrará em vigor com sua publicação.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

n Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2021.

EDGARD SASAKI Vereador – DEM

1º Secretário

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA Vereador - DEM

ABNER DE MADUREIRA

Vereador

ŐNIA REGIŃA GÓNÇALVES

(Sônia Patas da Amizade)

Vereadora - PL

MARIA AMÉLIA

Vereadora – PSDB

DUDI

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

de Jacareí

PAULINHO DO ESPORTE Vereador - PSD

PAULINHO DOS CONDUTORES Vereador - PL

ROGÉRIO TIMÓTEO Vereador - Republicanos